

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EDITAL**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no item 8.13 do Edital 21/2018 do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, publicado no D.O.U. nº 19 de 26/01/2018, e considerando o que consta nos processos nº 23069.051519/2017-13 e 23069.005196/2018-77, torna público o cancelamento do concurso para a área de DIREITO CIVIL, do Departamento de Direito Privado/SDV, conforme Decisão CEPEX nº 470/2018 de 10 de outubro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 224/2018**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAIS Nº 213/2016 E Nº 21/2018**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense torna público os nomes dos candidatos habilitados nos Concursos Públicos de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior na classe A, Professor Adjunto A, nos termos da Lei 12.772, de 28/12/2012, e dos Editais de Abertura nº 213/2016 e nº 21/2018, cujos resultados foram homologados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) em reuniões realizadas nos dias 28/02/2018 e 20/08/2018 e Decisão CUV de 29/08/2018 que ratifica a Decisão CEPEX de 28/02/2018. Decisão CEPEX nº 089/2018 e nº 077/2018, Decisão CUV nº 065/2018, conforme Resoluções CEP Nºs 46/91 e 54/91.

1-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE/TER
Edital: 213/2016

Área de Conhecimento: ENERGIAS RENOVÁVEIS
Classe A: Adjunto A - 20h
Não houve candidato habilitado

2-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL/TEC
Edital: 21/2018

Área de Conhecimento: INSTALAÇÕES PREDIAIS, ELETRICIDADE APLICADA,
PRÉDIOS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PREDIAL
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Não houve candidato habilitado

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO**AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO Nº 85/2018**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/11/2018, .Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material p/ Consumo Anual (Mat. Informática e Outros).

ADRIANA COUTINHO DA CUNHA
Pregoeira

(SIDE - 29/11/2018) 153057-15227-2018NE800326

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 809/2018 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069050194201832 . Objeto: Contratação emergencial para serviços de vigias nas dependências da Uff. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação emergencial declaração de Dispensa em 01/10/2018. NELITON VENTURA. Pro Reitor de Administração. Ratificação em 01/10/2018. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor. Valor Global: R\$ 3.645.476,85. CNPJ CONTRATADA : 28.208.528/0001-70 CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA.

(SIDE - 29/11/2018) 150182-15227-2018NE800294

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069003495201877. Objeto: Aquisição para entrega futura e parcelada, através de sistema de registro de preços, de material elétrico diverso para atender a UFF.. Total de Itens Licitados: 128. Edital: 30/11/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, Icarai - Niterói/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00052-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
Membro da Cli

(SIASGnet - 29/11/2018) 150182-15227-2018NE800294

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.666/93, lei 9.610/98) que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o autor Fausto dos Santos Amaral Filho, nº do contrato: 6/DICOM/EDITORAUFFS/UFFS/2018, vigência: 08/11/2018 - 07/11/2023. Data de assinatura: 08/11/2018. OBJETO: edição da obra Mas, afinal, Para Que, Então, Filosofia? Uma leitura do Górgias de Platão, no formato impresso. VALOR: não se aplica.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor
em Exercício

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLINICAS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº. Processo nº 23070.900683/2018-14. Pregão Eletrônico SRP nº 160/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 500/2018 - Contratada: 10.498.372/0001-43 - Bio Nutri Nutrição Clínica Eireli (Itens: 04, 06, 07, 08, 12, 18, 19, 32 e 33). Ata nº. 501/2018 - Contratada: 12.407.590/0001-50 - Med Fort Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda (Itens: 21, 35, 36, 37, 38, 43 e 44). Ata nº. 502/2018 - Contratada: 14.970.359/0001-04 - Nutri & Quali Comercial Ltda (Itens: 03, 24, 26, 27, 40 e 42). Ata nº. 503/2018 - Contratada: 20.720.905/0001-43 - Benenutri Comercial Ltda - Me (Itens: 29, 41 e 46). Ata nº. 504/2018 - Contratada: 26.273.934/0001-90 - Inovar Produtos Hospitalares Ltda (Itens: 05, 23 e 25). Ata nº. 505/2018 - Contratada: 28.141.318/0001-01 - D e D Alimentos Eireli (Itens: 01, 02, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 34, 39, 47 e 48). Valor Global R\$ 920.766,00 (novecentos e vinte mil setecentos e sessenta e seis reais). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 08/11/18.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2018 - UASG 153054**

Nº Processo: 23070901062201875. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de material químico e reagente (reagentes para hemograma e contagem de reticulócitos).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/11/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida, Nº. 545, Setor Leste Universitário - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-5-00194-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/11/2018) 153054-15226-2018NE800115

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2018 - UASG 153054**

Nº Processo: 23070900842201872. Objeto: Registro de Preço para futuras aquisições de material permanente-patrimônio (Berço aquecido para cuidados intensivos; incubadora hospitalar e outros).. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 30/11/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-5-00191-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO AQUINO JORDAO
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/11/2018) 153054-15226-2018NE800115

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2018 - UASG 153054**

Nº Processo: 23070901095201857. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de Material Médico Hospitalar (Agulha para anestesia; e outros). Total de Itens Licitados: 22. Edital: 30/11/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario, Leste Universitário - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-5-00196-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONAM XAVIER GOMES JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/11/2018) 153054-15226-2018NE800115

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar o senhor VALTER DE JESUS SOUZA SIMIAO, CPF: 039.710.029-94, dirigente da empresa LICITAR SUPRIMENTOS DE INFORM TICA EIRELI - ME, CNPJ: 23.912.866/0001-74, que a empresa enviou a Ata assinada com atraso e não houve a possibilidade de emissão de empenhos e entrega de mercadorias, tendo em vista que a referida empresa tornou-se impedida de licitar com a União e, portanto, esta instituição se encontra alijada de contratar junto a mesma. Ata referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2017, a Universidade Federal de Goiás está tramitando processo de apuração de irregularidades, e que a empresa está sujeita à imputação de sanções administrativas, tais como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a União, por prazo não superior a 5 (cinco), de acordo com as sanções elencadas no art. 7 da Lei nº 10.520/02 e art. 87 da Lei nº 8.666/93. Desde já, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a partir da data dessa publicação, para apresentar defesa quanto à aplicação de penalidades administrativas legalmente estabelecidas em legislação e contratos.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor de Administração e Finanças

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica 37/2018. Processo nº 23422.011219/2018-57 Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e o Tribunal Regional do Paraná, por intermédio do Juízo da 46ª Zona Eleitoral, CNPJ: 03.985.113/0001-81. Resumo do Objeto: Desenvolvimento do Programa Mesário Voluntário, com a finalidade de proporcionar aos alunos conhecimentos teóricos e práticos sobre o Processo Eleitoral Brasileiro. Valor: não se aplica. Vigência: 5 (cinco) anos contados da data da assinatura. Data da Assinatura: 22 de novembro de 2018. Signatários: pela UNILA, Gustavo Oliveira Vieira - Reitor Pro tempore e pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - Juízo da 46ª Zona Eleitoral, Danuza Zorzi Andrade - Juíza Diretora.

EDITAL PROGEPE Nº 219, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 175, de 10 de abril de 2017, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 095, de 09 de junho de 2016, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 095, de 09 de junho de 2016, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento de formulário online, disponível no endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos - Concursos Abertos), conforme o item 6 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 095, de 09 de junho de 2016.

2.2. Período de Inscrição: 10h00 do dia 02 de dezembro de 2018 até as 23h59 do dia 03 de fevereiro de 2019.

2.3. A taxa de inscrição é de R\$ 215,00

2.4. O vencimento para efetuar o pagamento da GRU referente a taxa de inscrição vai até o dia 04 de fevereiro de 2018.

2.5. Os candidatos estrangeiros deverão observar as orientações para pagamento da GRU disponível no site <http://unila.edu.br/concursos>.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso.

3.2. Os candidatos que optarem pela isenção deverão ler o item 7 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 095, de 09 de junho de 2016.

3.3. Os candidatos que desejam solicitar a isenção da taxa deverão preencher formulário específico no site <https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos), informando o Número de Identificação Social - NIS, até o dia 16 de dezembro de 2018.

3.3.1 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má-fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.4. As solicitações de isenção deferidas e indeferidas serão divulgadas no endereço eletrônico <http://unila.edu.br/concursos> até o dia 20 de dezembro de 2018.

3.5 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento, em conformidade com o prazo ordinário.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Subárea de Conhecimento	Titulação Mínima	Carga Horária	Vagas
Geografia	Cartografia, Geografia Física, Climatologia	- Graduação em Geografia; e - Doutorado em Geografia, Ensino ou áreas afins da Geografia.	Dedicação Exclusiva	01

4.2. A remuneração para os cargos deste edital para servidores da carreira de Professor do Magistério Superior será de acordo com os Anexos III e IV da Lei Nº 12.772/2012, conforme titulação e regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva:

Titulação	Classe	Denominação	Nível	Venc. Básico	RT	TOTAL
Doutorado	A	Adjunto A	I	R\$ 4.455,22	R\$ 5.130,45	R\$ 9.585,67

4.3. O professor habilitado no concurso estará apto a lecionar qualquer disciplina que tenha integralizado em sua formação acadêmica, bem como qualquer disciplina na subárea de conhecimento do concurso.

5. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Datas:	As provas ocorrerão entre os dias 18 a 22 de fevereiro de 2019
--------	--

5.1. O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.1. De acordo com os itens 12 e 13 do Edital de Condições Gerais Nº 095, de 09 de junho de 2016, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

ÁREA: Geografia

SUBÁREA: Cartografia, Geografia Física, Climatologia

1. A Cartografia como linguagem e suas formas de representação.
2. Climatologia e Cartografia nos Estudos Geográficos.
3. Cartografia, Geoprocessamento e Geomorfologia.
4. Cartografia Escolar e suas aplicações na Educação Básica
5. Cartografia, Paisagem e Ensino
6. Os Sistemas de Informações Geográficas (SIGs) e o espaço geográfico.
7. Cartografia Digital - as novas possibilidades de conhecimento e difusão das formas de organização do espaço - Clima e Relevô.
8. Diferenças e complementaridades entre Cartografia Temática e Sistemática.

7. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

7.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,50 pontos)

Título	Pontos
7.1.1 - Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
7.1.2 - Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
7.1.3 - Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
7.1.4 - Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

7.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,0 ponto)

Produção	Pontos
7.2.1 - Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
7.2.2 - Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
7.2.3 - Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
7.2.4 - Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
7.2.5 - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Quális A ou B)	Até 0,20 por artigo
7.2.6 - Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Quális A ou B)	Até 0,15 por artigo
7.2.7 - Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Quális A ou B)	Até 0,10 por artigo
7.2.8 - Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Quális A ou B)	Até 0,05 por artigo
7.2.9 - Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
7.2.10 - Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
7.2.11 - Produção/obra Artístico-cultural	Até 0,50 por produção/obra

7.3 ATIVIDADES DE ENSINO NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,00 pontos)

Atividade	Pontos
7.3.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,25 por semestre
7.3.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,35 por semestre

7.3.3 - Disciplina ministrada em demais cursos e níveis escolares na área de conhecimento do concurso	0,20 por semestre
7.3.4 - Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,10 por orientação concluída
7.3.5 - Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização	0,15 por orientação concluída
7.3.6 - Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
7.3.7 - Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída

7.4. DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,00 ponto)

Atividade	Pontos
7.4.1 - Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
7.4.2 - Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,60)
7.4.3 - Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,30)
7.4.4 - Exercício profissional não docente na área do curso	0,20 por ano (máximo de 0,80)
7.4.5 - Atuação como examinador em certificações internacionais de proficiência em língua estrangeira/adicional	0,05 por aplicação (máximo de 0,50)

7.5 DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO

Poderão ser utilizados para fins de comprovação dos itens a serem pontuados:

- a) títulos: diplomas;
 - b) livros: capa do livro e ficha catalográfica;
 - c) capítulos de livros: capa do livro; ficha catalográfica e primeira página do capítulo;
 - d) artigos e resumos impressos: capa da revista; ficha catalográfica; sumário e primeira página do artigo;
 - e) artigos e resumos digitais
 - f) experiência didática (semestres ou disciplinas lecionadas) e profissional:
- I. declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas e período de contrato em caso de ex-professor de instituição privada.
 - II. Contrato de trabalho, em caso de ex-professor visitante ou substituto de órgão público e publicação em Diário Oficial do extrato do contrato.
 - III. declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas, mais publicação em Diário Oficial da nomeação, em caso de ex-professor de carreira de órgão público.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

EDITAL PROGEPE Nº 220, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 175, de 10 de abril de 2017, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 095, de 09 de junho de 2016, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 095, de 09 de junho de 2016, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento de formulário online, disponível no endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos - Concursos Abertos), conforme o item 6 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 095, de 09 de junho de 2016.

2.2. Período de Inscrição: 10h00 do dia 02 de dezembro de 2018 até as 23h59 do dia 03 de fevereiro de 2019.

2.3. A taxa de inscrição é de R\$ 215,00

2.4. O vencimento para efetuar o pagamento da GRU referente a taxa de inscrição vai até o dia 04 de fevereiro de 2018.

2.5. Os candidatos estrangeiros deverão observar as orientações para pagamento da GRU disponível no site <http://unila.edu.br/concursos>.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso.

3.2. Os candidatos que optarem pela isenção deverão ler o item 7 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 095, de 09 de junho de 2016.

3.3. Os candidatos que desejam solicitar a isenção da taxa deverão preencher formulário específico no site <https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos), informando o Número de Identificação Social - NIS, até o dia 16 de dezembro de 2018.

3.3.1 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má-fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.4. As solicitações de isenção deferidas e indeferidas serão divulgadas no endereço eletrônico <http://unila.edu.br/concursos> até o dia 20 de dezembro de 2018.

3.5 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento, em conformidade com o prazo ordinário.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Subárea de Conhecimento	Titulação Mínima	Carga Horária	Vagas
Engenharia	Engenharia Elétrica	- Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia em Telecomunicações ou áreas afins; e - Doutorado em Engenharias.	Dedicação Exclusiva	01
Engenharias	Engenharia Mecânica/Ciências Térmicas	- Graduação em Engenharias; e - Doutorado em Engenharias.	Dedicação Exclusiva	01

4.2. A remuneração para os cargos deste edital para servidores da carreira de Professor do Magistério Superior será de acordo com os Anexos III e IV da Lei Nº 12.772/2012, conforme titulação e regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva:

Titulação	Classe	Denominação	Nível	Venc. Básico	RT	TOTAL
Doutorado	A	Adjunto A	I	R\$ 4.455,22	R\$ 5.130,45	R\$ 9.585,67

4.3. O professor habilitado no concurso estará apto a lecionar qualquer disciplina que tenha integralizado em sua formação acadêmica, bem como qualquer disciplina na subárea de conhecimento do concurso.

5. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Datas:	As provas ocorrerão entre os dias 18 a 22 de fevereiro de 2019
--------	--

5.1. O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.1. De acordo com os itens 12 e 13 do Edital de Condições Gerais Nº 095, de 09 de junho de 2016, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

Área: Engenharia / Subárea: Engenharia Elétrica

1. Sensores: Dispositivos sensores, funcionamento e características. Circuitos eletrônicos aplicados e sensores (Transdutores). Tipos de Sensores industriais, funcionamento, características e aplicações na Indústria e em geração distribuída.

2. Acionamentos elétricos industriais: Tipos de acionamentos de máquinas elétricas, relações de torque, velocidade e tensão. Funcionamento e acionamento de servomotores industriais e aplicações.

3. Instalação, operação, especificação, arquitetura e funcionamento de controladores lógico programáveis. Programação de controladores lógico programáveis e Linguagens de programação. Funcionamento, características e aplicações.

4. Redes de supervisão, controle a aquisição de dados, sistemas de supervisão industrial; Arquitetura de Redes Industriais.

5. Automação de processos contínuos e discretos utilizando controladores lógico programáveis e sistemas supervisórios (Indústria 4.0)

6. Conceitos de Eletrônica: Teoria dos semicondutores e aplicações. Diodos e Transistores. Funcionamento, características e aplicações.

7. Eletrônica Digital: Álgebra booleana, métodos de simplificação de equações booleanas, circuitos combinacionais, multiplexadores, demultiplexadores, flip-flops, registradores.

8. Microcontroladores: Arquitetura de microcontroladores, linguagens de programação, dispositivos periféricos, interrupções, famílias de microcontroladores.

9. Modelagem de sistemas dinâmicos e técnicas de controle automático aplicados à sistemas embarcados.

Área: Engenharia / Subárea: Engenharia Mecânica/Ciências Térmicas

1. Termodinâmica: leis da termodinâmica e princípios.

2. Mecânica e fluídos: abordagem integral e diferencial das equações de conservação.

3. Transferência de calor: condução, convecção e radiação.

4. Combustão: termoquímica e processos termoquímicos.

5. Biocombustíveis: líquidos, sólidos e gasosos 1ª e 2ª geração

6. Gestão de energia: aproveitamento de energia e eficiência energética.

7. Combustíveis fósseis: petróleo e gás natural.

8. Máquinas de fluxo: hidráulicas e térmicas.

8. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO - Área: Engenharia / Subárea: Engenharia Elétrica

7.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,50 pontos)

Título	Pontos
7.1.1 - Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
7.1.2 - Doutorado e Mestrado na área de conhecimento do concurso	3,50
7.1.3 - Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
7.1.4 - Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
7.1.5 - Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

7.2 PRODUÇÃO INTELLECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,0 ponto)

Produção	Pontos
7.2.1 - Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
7.2.2 - Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
7.2.3 - Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
7.2.4 - Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
7.2.5 - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Quális A1-A2)	Até 0,30 por artigo
7.2.6 - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Quális B1-B2)	Até 0,20 por artigo
7.2.7 - Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Quális A ou B)	Até 0,15 por artigo
7.2.8 - Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Quális A ou B)	Até 0,10 por artigo
7.2.9 - Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Quális A ou B)	Até 0,05 por artigo
7.2.10 - Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
7.2.11 - Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
7.2.12 - Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

OBS 1. Na área de conhecimento do concurso Engenharia/Engenharia elétrica (Área de avaliação - Engenharias IV).

7.3 ATIVIDADES DE ENSINO NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 2,50 pontos)

Atividade	Pontos
7.3.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,25 por semestre
7.3.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,35 por semestre
7.3.3 - Disciplina ministrada em demais cursos e níveis escolares na área de conhecimento do concurso	0,20 por semestre
7.3.4 - Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,10 por orientação concluída

7.3.5 - Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização	0,15 por orientação concluída
7.3.6 - Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
7.3.7 - Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída

7.4. DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,00 ponto)

Atividade	Pontos
7.4.1 - Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
7.4.2 - Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,60)
7.4.3 - Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,30)
7.4.4 - Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 0,80)
7.4.5 - Atuação como examinador em certificações internacionais de proficiência em língua estrangeira/adicional	0,05 por aplicação (máximo de 0,50)

8. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO - Área: Engenharias / Subárea: Engenharia Mecânica/Ciências Térmicas

8.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,50 pontos)

Título	Pontos
8.1.1 - Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
8.1.2 - Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
8.1.3 - Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
8.1.4 - Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

8.2 PRODUÇÃO INTELLECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,00 ponto)

Produção	Pontos
8.2.1 - Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
8.2.2 - Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
8.2.3 - Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
8.2.4 - Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
8.2.5 - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Quális A1-A2, elevado fator de impacto)	Até 0,35 por artigo
8.2.6 - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Quális B1-B2, fator de impacto médio)	Até 0,25 por artigo
8.2.7 - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Quális B3-B4, fator de impacto baixo)	Até 0,15 por artigo
8.2.8 - Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Quális A1-A2 ou B1)	Até 0,20 por artigo
8.2.9 - Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados	Até 0,10 por artigo
8.2.10 - Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado	Até 0,05 por artigo
8.2.11 - Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
8.2.12 - Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
8.2.13 - Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

OBS 2. Na área de conhecimento do concurso Engenharia/Ciências Térmicas (Área de avaliação - Engenharias III).

8.3 ATIVIDADES DE ENSINO NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 2,50 pontos)

Atividade	Pontos
8.3.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,25 por semestre
8.3.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,35 por semestre
8.3.3 - Disciplina ministrada em demais cursos e níveis escolares na área de conhecimento do concurso	0,20 por semestre
8.3.4 - Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,10 por orientação concluída
8.3.5 - Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização	0,15 por orientação concluída
8.3.6 - Orientação de dissertação de mestrado	0,25 por orientação concluída
8.3.7 - Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
8.3.8 - Bancas Doutorado - Exceto a que participou como orientador	0,15 por participação
8.3.9 - Bancas Mestrado - Exceto a que participou como orientador	0,10 por participação
8.3.10 - Bancas TCC - Exceto a que participou como orientador	0,05 por participação

8.4. DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,00 ponto)

Atividade	Pontos
8.4.1 - Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
8.4.2 - Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,60)
8.4.3 - Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,30)
8.4.4 - Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 0,80)
8.4.5 - Atuação como examinador em certificações internacionais de proficiência em língua estrangeira/adicional	0,05 por aplicação (máximo de 0,50)

9. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO

Poderão ser utilizados para fins de comprovação dos itens a serem pontuados:

